



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/13-** Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200001000076**, referente à contratação da empresa **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 61.533.949/0001-41**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais, oitenta centavos).

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA  
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

  
Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado da Casa Civil